

**I CONGRESSO INTERNACIONAL DE
JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM**

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO II

D615

Ditaduras na América Latina e no mundo II [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso Internacional de Justiça e Memória (I CIJUM): Universidade de Itaúna - Itaúna;

Coordenadores: Wiliander França Salomão, Gustavo Henrique Maia Garcia e Fernando Antônio Tavares - Itaúna: Universidade de Itaúna, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-921-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Enfrentando o legado das ditaduras e governos de matriz autoritária.

1. Direito. 2. Justiça. 3. Memória. I. I Congresso Internacional de Justiça e Memória (1:2024 : Itaúna, MG).

CDU: 34

I CONGRESSO INTERNACIONAL DE JUSTIÇA E MEMÓRIA – I CIJUM

DITADURAS NA AMÉRICA LATINA E NO MUNDO II

Apresentação

Recientemente se llevó a cabo el importante evento presencial brasiliano, Congreso Internacional de Justicia y Memoria (I CIJUM), esto es, el 02 de diciembre de 2023 y que tuvo como temática: “Enfrentando el legado de dictaduras y gobiernos autoritarios”. El mismo que fue organizado por la Universidad de Itaúna (UIT), a través de su Programa de Pos- graduación en Derecho, con el apoyo del Consejo Nacional de Investigación y Pos- graduación en Derecho (CONPEDI).

Es de resaltar plausiblemente la temática elegida para el mismo. Ello, en tanto que, si no se tiene memoria de lo ocurrido o no se aprende de lo vivido, lo que corresponde penosamente es, repetir los hechos acaecidos, tantas veces, hasta cuando se haya asimilado las enseñanzas dejadas por la historia.

Por ello, la historia es la ciencia que se encarga del estudio de los eventos y procesos del pasado y presente. Para esto, hace una recopilación de documentos o pruebas de los fenómenos sociales y culturales que permiten su reconstrucción y su análisis. Su objetivo principal es estudiar, indagar, comprender e interpretar lo que ha ocurrido en la humanidad, para así entender y aprender de esos hechos y por supuesto no repetir los errores que han ocurrido.

Pero quizá el elemento más significativo por el que aprender historia es importante es que esta materia ayuda a pensar. Las vueltas que han dado las sociedades desde la prehistoria hasta la actualidad han profundizado en la diversidad, en la contradicción, en el uso del poder para imponer y conocer cuáles han sido esos caminos nos ayuda a consolidar nuestro propio criterio sobre la sociedad. Algunos teóricos señalan que la historia es como una rueda de molino que siempre vuelve. Conocer nuestra identidad como personas y sociedades y encaminar nuestros pensamientos hacia esa diversidad son las claves para forjarnos un futuro mejor.

Conocer la historia no nos hará infalibles, ni evitará la reiteración de errores, ni nos anticipará el mañana; pero gracias al estudio de la historia podremos pensar críticamente nuestro mundo y tendremos en nuestras manos las herramientas para entender las raíces de los procesos actuales y los mapas para orientarnos en las incertidumbres del futuro. Desatender la historia

no nos libra de ella, simplemente regala el control. Las personas somos seres narrativos e históricos; ambos rasgos son intrínsecos a nuestra identidad.

Al hablar de historia, resulta imperativo dejar constancia, que, para entender y aprender de la misma, es preciso atender una mirada trifronda. Esto es, que es necesario abordarla desde el enfoque del pasado, del presente y del futuro.

Así, el presente evento se sitúa en el enfoque de lo ocurrido en el pasado, a efectos de aprender de ello y como consecuencia, nutrirse del aprendizaje respectivo. Dicho de manera específica: entender la historia, para no solamente no olvidarla, sino que, además, para garantizar que las dictaduras y gobiernos autoritarios, no vuelvan a repetirse o tener un mejor desempeño en rol fiscalizador de la población al gobierno de turno. Para finalmente, lograr o garantizar el abrace de la justicia.

Y es que la universidad, no solamente tiene por quintaescencia, la investigación y retribución de ciencia y tecnología hacia la población (además, de constituirse en un derecho fundamental, reconocido en la Constitución Política). Entonces, la universidad debe generar conciencia, análisis, para luego de ello, ejercer de manera inmejorable el control del Estado, a través del acertado ejercicio de los derechos fundamentales, a la transparencia y acceso a la información pública, a la rendición de cuentas, a no deber obediencia a un gobierno usurpador, a la protesta ciudadana pacífica sin armas, por citar solo algunos.

Ello, sin dejar de lado la trascendencia del método histórico en la investigación. Y es que sin investigación no existe vida universitaria, equivaldría a una estafa, a “jugar a la universidad”.

El método histórico es propio de la investigación histórica y con él se pretende, a partir del estudio y análisis de hechos históricos, encontrar patrones que puedan dar explicación o servir para predecir hechos actuales (pero nunca a corto plazo). Y se caracteriza por: i) Inexistencia de un único método histórico, ii) No genera predicciones a corto plazo, iii) Busca no solo contar la manera en que sucedieron los acontecimientos del pasado, también se centra en establecer hipótesis sobre por qué llegaron a suceder, lo que hace que muchos no consideren la historia como una ciencia al uso, ya que no establece absolutos, iv) Sus investigaciones se basan en fuentes de la época ya sean libros, documentos, diarios, enseres personales, v) Deben contrastarse las fuentes utilizadas y cerciorarse de que son realmente veraces.

Por ello, la historia se escribe constantemente a medida que vamos encontrando nuevos hallazgos. Hallazgos de los que debe quedar constancia, como expone el escritor Oscar

Wilde: “El único deber que tenemos con la historia es reescribirla”. Y Posiblemente, la razón de mayor peso para la importancia de la historia sea que, al conocerla y estudiarla, nos permite aprender a pensar y razonar por nuestra cuenta. Mientras más conocemos qué sucedió antes de nuestro tiempo, y cómo hemos llegado a la actualidad, con más argumentos contaremos para llegar a conclusiones propias con base en ello. Una habilidad que sin duda constituye un aprendizaje en diferentes aspectos de nuestras vidas.

En ese orden de ideas, deviene en imprescindible conocer, analizar la historia, para poder defender la democracia, el libre desarrollo de los pueblos, por ejemplo. Aunque, si bien es cierto, no necesariamente es lo mejor, es lo mejor que tenemos. Y los problemas de la democracia, deben ser enfrentados con más y mayor democracia.

Lo señalado no resulta ser de aplicación sencilla o menor, puesto, que por filosofía se sabe que el ser humano es marcadamente anti democrático, en vista de su naturaleza jerárquica y territorial.

En consecuencia, la relevancia que reviste el presente Congreso Internacional, cobra mayores ribetes y trascendencia.

Amerita, resaltar el rotundo éxito y tremenda acogida, por parte de conferencistas y asistentes. Es de apostrofar también, la masiva recepción de los casi 200 capítulos que formarán parte de los e- Book respectivos.

Por ello, felicitamos muy de sobremanera a los señores miembros de la Coordinación General, Profesores Dres. Faiçal David Freire Chequer, Márcio Eduardo Senra Nogueira Pedrosa Morais, Fabrício Veiga Costa, Deilton Ribeiro Brasil y Secretaria Executiva Dres. Caio Augusto Souza Lara y Wilson de Freitas Monteiro.

Así también, expreso mi profundo agradecimiento a mi amigo, el renocido jurista, Dr. Deilton Ribeiro Brasil, por haberme extendido la generosa invitación a elaborar las presentes líneas, a modo de presentación.

Finalmente, hacemos votos, a efectos que se continúen llevando a cabo eventos de tan gran trascendencia, como el bajo comentario, con el objetivo de fomentar la investigación, mejorar el sentido crítico de los estudiantes, procurar mejores destinos y plausible evolución de los pueblos, evitar nuevas dictaduras, gobiernos autoritarios, entre otros; sobre todo, en estos tiempos en los que la corrupción se ha convertido de manera muy preocupante y peligrosa, en un lugar común.

Arequipa, a 19 de enero de 2024

JORGE ISAAC TORRES MANRIQUE

Decano de la Facultad de Derecho de la Universidad de Wisdom (Nigeria). Consultor jurídico. Abogado por la Universidad Católica de Santa María (Arequipa). Doctorados en Derecho y Administración por la Universidad Nacional Federico Villarreal (Lima). Presidente de la Escuela Interdisciplinaria de Derechos Fundamentales Praeeminentia Iustitia (Perú). Autor, coautor, director y codirector de más de ciento veinte libros, en diversas ramas del Derecho, desde un enfoque de derechos fundamentales e interdisciplinario, publicados en 15 países. Codirector de los Códigos Penales Comentados de Ecuador, Colombia, Chile y Panamá.

**AS DITADURAS DE BRASIL E ARGENTINA: SIMILARIDADES E DIFERENÇAS
NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO E MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO DA
MÉMORIA**

**Dictatorships in Brazil and Argentina: Similarities and
Differences in the Transition Process and Memory
Preservation Mechanisms**

Gustavo Soares Araujo

Resumo

Este estudo busca abordar as experiências das ditaduras militares no Brasil e na Argentina, analisando os processos de justiça de transição e a preservação da memória relacionados a esses períodos autoritários. Tanto o Brasil quanto a Argentina enfrentaram regimes repressivos, com o Brasil vivendo uma ditadura mais prolongada, que durou mais de duas décadas, enquanto a Argentina experimentou um regime mais breve. Além disso os países vivenciaram diferentes processos de transição, sendo o do Brasil mais gradual, no entanto ambos os regimes compartilharam a repressão política, censura à imprensa e graves violações dos direitos humanos.

Palavras-chave: Brasil, Argentina, Ditadura

Abstract/Resumen/Résumé

This study aims to address the experiences of military dictatorships in Brazil and Argentina, analyzing the processes of transitional justice and memory preservation related to these authoritarian periods. Both Brazil and Argentina faced repressive regimes, with Brazil enduring a more protracted dictatorship lasting for over two decades, while Argentina experienced a briefer regime. Furthermore, the countries underwent different transition processes, with Brazil's being more gradual; however, both regimes shared political repression, press censorship, and severe human rights violations.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Keywords: brazil, Argentina, Dictatorship

AS DITADURAS DE BRASIL E ARGENTINA: SIMILARIDADES E DIFERENÇAS NO PROCESSO DE TRANSIÇÃO E MECANISMOS DE PRESERVAÇÃO DA MÉMEMORIA

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao longo da história, as ditaduras e governos autoritários tiveram um impacto duradouro em várias nações ao redor do globo. Esses períodos autoritários não apenas moldaram os rumos da política, sociedade e economia, mas também continuam exercendo influência nos dias atuais.

Neste estudo, dedicamos especial atenção à análise dos processos de justiça de transição e à preservação da memória no contexto das experiências ditatoriais no Brasil e na Argentina, duas nações latino-americanas que enfrentaram turbulências sob regimes militares ao longo do século XX. Compreender completamente os contornos dessas ditaduras e os esforços posteriores para buscar justiça e preservar a memória exige uma consideração aprofundada das semelhanças e diferenças entre essas experiências.

A investigação das ditaduras na América Latina, focando especificamente no Brasil e na Argentina, é de suma importância por várias razões. Em primeiro lugar, essas ditaduras representam um período sombrio na história desses países, caracterizado por graves violações dos direitos humanos, repressão política e censura. Analisar essas experiências nos permite compreender as causas e as consequências desses regimes autoritários, bem como o impacto duradouro que exerceram na sociedade.

Além disso, ao destacar as semelhanças e diferenças entre as ditaduras em diferentes nações, podemos extrair lições valiosas sobre as vulnerabilidades da democracia e os mecanismos que podem ameaçá-la.

No que diz respeito à metodologia da pesquisa, este resumo estendido adotou, com base na categorização de Gustin, Dias e Nicácio (2020), a abordagem metodológica de cunho jurídico-social. Quanto ao tipo genérico de pesquisa, optamos pelo enfoque histórico-jurídico. O raciocínio desenvolvido na pesquisa foi predominantemente dialético. Quanto ao gênero de pesquisa, adotou-se uma abordagem teórica e bibliográfica.

2. AS DITADURAS DE BRASIL E ARGENTINA

A ditadura militar que se estendeu por mais de duas décadas no Brasil teve início com o golpe de Estado de 1964, que resultou na deposição do presidente João Goulart. Autores como Boris Fausto (2009) e Elio Gaspari (2002) ressaltam a intrincada rede de fatores que culminou no golpe e subsequente regime autoritário. Durante esse período, o governo militar brasileiro impôs uma repressão política rigorosa, restringiu a liberdade de imprensa e esteve envolvido em casos de tortura e desaparecimentos forçados. Enquanto a economia do país viu um crescimento controlado, a desigualdade social persistiu e, em alguns casos, até aumentou. Somente em 1985, com a eleição de Tancredo Neves e a promulgação da Constituição de 1988, os militares finalmente deixaram o poder.

A ditadura militar argentina, que teve início com o golpe de Estado em 1976, é frequentemente associada à "Guerra Suja" e à intensa repressão implementada pelo regime militar. Autores como Horacio Verbitsky (2005) e Ernesto Sabato (1984) sublinham a natureza violenta e repressiva desse regime, que incluiu detenções arbitrárias, torturas e assassinatos em massa de opositores políticos. Além disso, a ditadura argentina se destacou pelo sequestro e adoção forçada de crianças nascidas durante o cativeiro de suas mães. O desfecho do regime militar foi marcado pela Guerra das Malvinas em 1982, na qual a Argentina saiu derrotada, enfraquecendo o governo militar. Em 1983, a Argentina realizou eleições democráticas, resultando na restauração da democracia no país.

3. OS PROCESSOS DE TRANSIÇÃO DE JUSTIÇA E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA.

Anthony W. Pereira (2010) sublinha a importância crucial da justiça de transição como um elemento fundamental para a construção de uma democracia robusta após o término de um regime ditatorial.

No caso do Brasil, o processo de justiça de transição teve um início mais lento em comparação a alguns outros países da América Latina. Em 1979, a Lei de Anistia foi promulgada, concedendo anistia tanto a perseguidos políticos quanto a agentes do Estado envolvidos em violações dos direitos humanos. No entanto, em 2010, o Supremo Tribunal Federal brasileiro determinou que a Lei de Anistia não poderia ser utilizada para anistiar violadores de direitos humanos, o que abriu caminho para processos judiciais contra eles.

A Comissão Nacional da Verdade, estabelecida em 2011, desempenhou um papel essencial na busca pela verdade e na responsabilização. A comissão investigou casos de tortura, assassinato e desaparecimento forçado, culminando na produção de um relatório detalhado em 2014. Ainda assim, o sistema de justiça enfrenta desafios na condenação efetiva dos perpetradores de abusos durante o período ditatorial.

No que se refere à preservação da memória no Brasil, esta engloba a criação de locais de memória, como o Memorial da Resistência em São Paulo e o Museu da Repressão em Recife, que têm como objetivo documentar e educar a respeito dos horrores do período ditatorial. Além disso, a sociedade civil desempenhou um papel fundamental na promoção da memória, organizando eventos, exposições e manifestações que honram as vítimas e mantêm viva a história.

Por outro lado, na Argentina, o processo de justiça de transição teve início mais cedo e foi mais vigoroso. O governo argentino estabeleceu a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) em 1983, a qual produziu o relatório "Nunca Más", documentando amplamente as violações dos direitos humanos ocorridas durante a ditadura. Os julgamentos e condenações de membros das forças armadas e da polícia envolvidos em crimes contra a humanidade começaram na metade da década de 1980 e continuam em andamento até os dias atuais.

No que diz respeito à preservação da memória na Argentina, esta se destaca, com a existência de locais de memória como a Esma (Escola de Mecânica da Armada) e o Museu Malvinas e Islas del Atlántico Sur, que representam símbolos de resistência ao regime ditatorial. Além disso, o Dia da Memória, da Verdade e da Justiça, em 24 de março, marca o aniversário do golpe militar de 1976 e é uma data de homenagem às vítimas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise das ditaduras militares no Brasil e na Argentina revela tanto similaridades quanto diferenças marcantes em relação aos contextos, impactos e desfechos. Ambas as nações testemunharam golpes militares que resultaram em regimes autoritários, sendo que o Brasil passou por um período mais prolongado de ditadura que durou mais de duas décadas, enquanto a Argentina experimentou um regime mais breve. No entanto Ambos os regimes compartilharam a repressão política, censura à imprensa e violações dos direitos humanos.

Em relação aos processos de justiça de transição a Argentina iniciou seu processo de justiça de transição de forma mais vigorosa, com a criação da CONADEP e uma série de julgamentos de membros das forças armadas envolvidos em crimes contra a humanidade. Além disso, a preservação da memória na Argentina é notável, com locais de memória bem estabelecidos e o Dia da Memória como uma data de homenagem às vítimas.

Por outro lado, o Brasil passou por um processo de justiça de transição mais gradual, com desafios significativos relacionados à Lei de Anistia. A preservação da memória no Brasil também está presente, mas enfrentou obstáculos, com menos locais de memória formalmente reconhecidos. No entanto, a sociedade civil desempenha um papel vital na promoção da memória e na organização de eventos que mantêm viva a história das vítimas da ditadura.

BIBLIOGRAFIA:

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca; NÍCACIO, Camila Silva. **(Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática**. 5a. ed. São Paulo: Almedina, 2020

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Edusp, 2009

GASPARI, Elio. **A Ditadura Envergonhada**, São Paulo: Cia da Letras, 2002.

GASPARI, Elio. **A Ditadura Escancarada**, São Paulo: Cia da Letras, 2002.

VERBITSKY, Horacio. **El Silencio: De Paulo VI a Bergoglio. Las Relaciones Secretas de la Iglesia con la ESMA**. Ediciones B, 2005.

SABATO, Ernesto. **Nunca Más: Informe de la Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas (CONADEP)**. La Magrada Ediciones, 1984.

PEREIRA, Anthony W. **Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina**. São Paulo: Paz e Terra, 2010.